



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 134/2014

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 39/2014, modalidade Tomada de Preços nº. 05/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2014 para **contratação de Empresa ou Instituição de Ensino Especializada para a prestação de serviços de elaboração e execução de Concurso Público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos impetrados, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de Cargo Público de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, com valor de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais)**, cujo objeto foi adjudicado à empresa RUFFO ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.007.053/0001-09, com sede na Avenida Rio de Janeiro, 4435, Salas 01, 02 e 03, Zona I, Cep 87.501-370, no Município de Umuarama - PR, para que produza seus efeitos legais.

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2014.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal